

- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Agricultura e Setor Pessoal.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá 18 de julho de 2022.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

JUCEMAR PEDRO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 019-2022

Publicação Nº 4044737

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2022

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Auxiliar de Agente Administrativo para atuar junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021; Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da Chamada Pública Nº 019/2022 será de responsabilidade da Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

2. DO CARGO E REQUISITOS:

2.1 A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação Mínima	Salario R\$+*	Carga Horária
Auxiliar de Agente Administrativo	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.535,99	40 Horas semanais

2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

2.3 O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.

2.4 Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) para a vaga solicitada.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 530, Centro-Maracajá/SC, no dia 21 de julho de 2022 no período das 08:00 as 12:00 horas.

3.2 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em na Chamada Pública 020/2022 em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

-Ordem de inscrição.

4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

5. DO PROVIMENTO DO CARGO:

5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

- Ter idade mínima de 18 anos;

-Ter aptidão física e mental;

-Carteira de Identidade;

-Cadastro de pessoa Física- CPF;

-Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

-Carteira de reservista ou equivalente;

-Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

-Certidão de casamento ou união estável;

-01 foto 3x4;

- PIS / PASEP;

- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

-Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

-Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Educação e Setor Pessoal.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá, 18 de julho de 2022.

ANIBAL BRAMBILA

Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Administração e Finanças

DANIEL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes